Vinculação de Conta e Ordem – Portal Único

1 - Acessar: https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/

2 – Selecionar o primeiro quadro (Importador Exportador) e selecionar a opção "Importador/Exportador/Despachante", conforme foto abaixo:



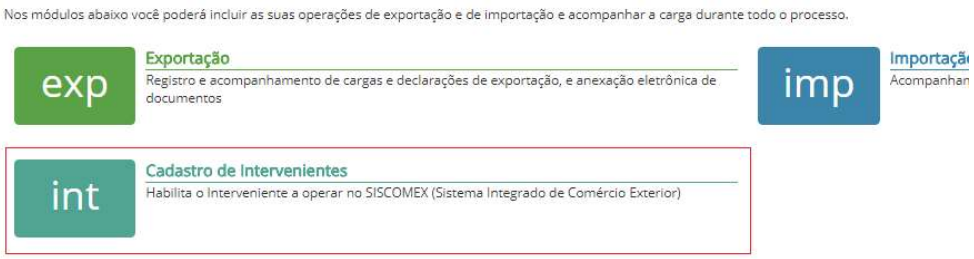
3 – Após passo 2, o botão de "Acessar com Certificado Digital" ficará disponível. Entre com o E-CPF do responsável legal da empresa:



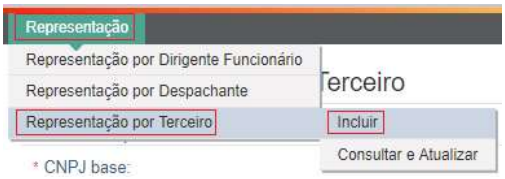
4 – Após acesso, confirmar no canto superior direito se o usuário é o responsável legal da empresa e se o perfil é o IMPORTADOR/EXPORTADOR/DESPACHANTE:



5 – Selecionar a opção "Cadastro de Intervenientes".



6 – Dentro de “Cadastro de Intervenientes”, selecionar o botão de “Representação”, “Representação por Terceiro” e após “Incluir”.



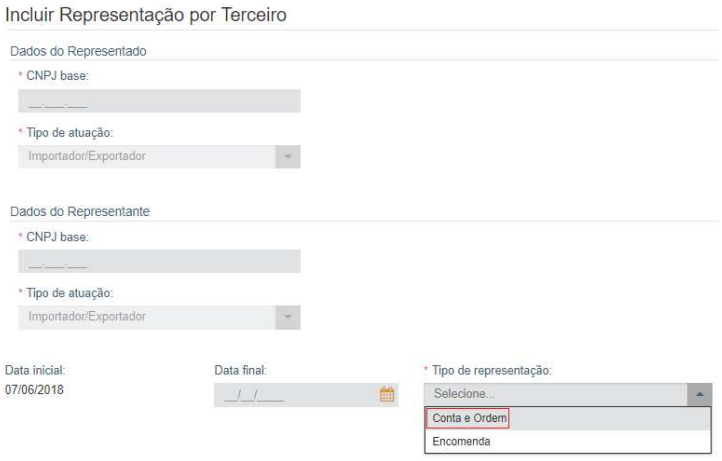
7 – Em “Dados do Representado”, preencher o campo “CNPJ base” com o CNPJ da empresa (repare que os últimos dígitos não são necessários pois a vinculação da conta e ordem se estende da matriz para as filiais). Em “Dados do Representante”, preencher o “CNPJ base” com a raíz do CNPJ da trading/importadora contratada , novamente os últimos dígitos não são necessários.

A **data final** pode ser :

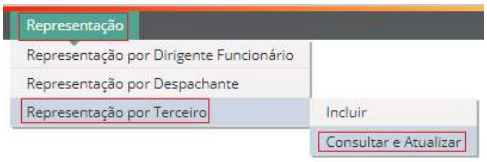
- Conforme a data de vigência do contrato de prestação de serviços de conta e ordem celebrado entre as partes.
- Em branco, caso o contrato tenha vigência INDETERMINADA.

- Em “Tipo de representação”, selecione “Conta e Ordem” ou “Encomenda”.

Clique em “Adicionar” e depois em “Salvar”.



8 – Após adicionar a Impera, selecione novamente o botão “Representação”, depois “Representação por Terceiro” e “Consultar e Atualizar”.



9 – No tipo da consulta, selecione “Representado”, insira o CNPJ da empresa e não preencha os campos de datas. Clique no botão “Consultar”.



Clicando no botão consultar, aparecerá os dados da trading/importadora.

Feito isso, salve a tela e pronto!